



PROCESSO Nº 383286/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021/MTI

ASSUNTO: Respostas a pedido de questionamentos

Tratam-se de pedidos de esclarecimentos apresentados via e-mail pela empresa MAXIMA TERCEIRIZAÇÕES – INF 113, referente ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 008/2020/MTI**, cujo objeto é “Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de copeiragem, ambos para atender demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI”.

No que tange ao pedido de questionamentos apresentados, estes foram para Área demandante e setor de aquisições – elaboradora do Termo de Referência e Edital, que prontamente respondeu dentro do prazo previsto em Edital, e assim passamos a informar o que segue:

QUESTIONAMENTO 01: Assim questionamos: Tendo em vista que as alíquotas variáveis se dão desde janeiro de 2021 quando nos tornamos lucro real, podemos utilizar a MÉDIA dos últimos 4 meses para fins de ALÍQUOTA EFETIVA?

RESPOSTA: Não há média de alíquotas, pois está são fixas a depender do regime tributário optado.

As alíquotas a serem utilizadas, serão as que efetivamente são aplicadas de acordo com a opção tributária, as taxas são efetivas, não há variação de taxas para PIS e COFINS.

Podemos participar da referida licitação com as alíquotas efetivas médias dos meses que somos LUCRO REAL?

RESPOSTA: Sim, conforme o edital no item 8.3.9.8, ressalta –se que não se fala em média as alíquotas, e sim as suas alíquotas efetivas.

Questionamento 02:

Algum funcionário faz jus a insalubridade ou periculosidade?

RESPOSTA: Insalubridade, a MTI não possui agentes nocivos à saúde nossos banheiros são pequenos são classificados dentro dos limites de tolerâncias, não é aberto ao público em geral o uso é restrito para somente empregados internos da MTI,



o lixo produzidos na empresa não são contaminantes são considerados de uso doméstico, portanto NÃO terá necessidade de adicionais de insalubridade,

Periculosidade, as atividades objetos desta contratação NÃO são necessários adicionais de periculosidade por não serem atividades previstas na NR 16, sem nenhum comprometimento.

Questionamento 03: Qual convenção utilizada e qual faixa salarial?

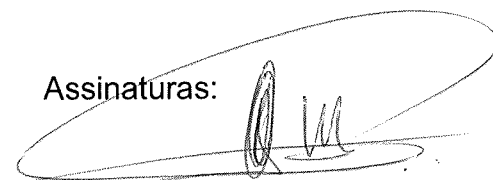
RESPOSTA: Na Convenção Coletiva de Trabalho vigente aplicada aos trabalhadores das categorias através do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS, DE ASSEIO, CONSERVACAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA DE MATO GROSSO de nossa região devidamente registrada no MTE, e faixas salariais estabelecidos pelo pisos e respectivas gratificações definido por funções no referido acordo e seus aditivos dentro da atual vigência.

Questionamento 04: A copeira irá fazer quantas garrafas de café diariamente?

RESPOSTA De acordo com as necessidades, dentro da quantidade prevista no Termo de Referência, a MTI possui uma cafeteira industrial que é utilizada coletivamente não fazendo uso de garrafas.

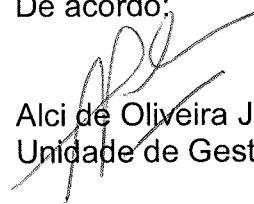
Cuiabá, 13 de agosto de 2020.

Assinaturas:


Marcelo Jose Paes de Barros
Gerente de Apoio Administrativo GAAD/UGADM/DAFI
Em substituição


Alessandra de Castro
Gerente de Aquisições- GQAS/UGACO /DAFI

De acordo:


Alci de Oliveira Júnior
Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos -- UGACO -- DAFI



Gerência de Aquisições <adquisicao@mti.mt.gov.br>

Fwd: Questionamento - PE 008/2021 - Maxima Terceirizações - INF 113

8 mensagens

Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com> 5 de agosto de 2021 21:03
Para: aquisicao@mti.mt.gov.br

Atenciosamente,

Thalia Kelly da Conceição

Analista de Licitações

Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373

----- Forwarded message -----

De: **Jurídico - MEP Licitações** <juridicos.mep@gmail.com>

Date: qui., 5 de ago. de 2021 às 21:02

Subject: Questionamento - PE 008/2021 - Maxima Terceirizações - INF 113

To: Pregao Sad <pregao@seplag.mt.gov.br>, <adquisicao@mti.mt.gov.br>, priscila consani <juridicos.mep@gmail.com>, Priscila C. das Mercês - MEP Licitações <docsassessoria@gmail.com>

Boa noite

Vimos através deste requerer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

Nós nos tornamos optantes pelo LUCRO REAL a partir de JANEIRO DE 2021 - Portanto, não temos 12 meses como lucro real para fazermos a média das alíquotas, ou seja, temos apenas 4 meses para fazer a média.

Não seria correto utilizarmos 8 meses como lucro presumido e 4 meses como lucro real, pois, um regime não se confunde com o outro.

Assim questionamos: Tendo em vista que as alíquotas variáveis se dão desde janeiro de 2021 quando nos tornamos lucro real, podemos utilizar a MÉDIA dos últimos 4 meses para fins de ALÍQUOTA EFETIVA?

Colamos aqui ainda parte de um edital de uma Agência Federal de Águas na forma com que colocaram em seu edital acerca deste assunto:

Vejamos abaixo mais sobre o assunto de PIS e COFINS efetivos, e ainda pedimos que tomem atenção em um edital publicado pela AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS ANA DF que diz: **“8.21 Caso a licitante tenha recolhido tributos pelo regime de incidência não cumulativa em apenas alguns meses do período que deve ser considerado para o cálculo do percentual médio efetivo 12 (doze) meses anteriores à data da proposta, poderá apresentar o cálculo considerando apenas os meses em que houve recolhimento”**.

Percebam que o edital deixa claro que: Não havendo a empresa 12 meses de lucro real, deverá apresentar o cálculo considerando apenas os meses em que houve recolhimento como tal ou seja no nosso caso, JANEIRO/2021.

Podemos participar da referida licitação com as alíquotas efetivas médias dos meses que somos LUCRO REAL?

Observação, em anexo segue decisões, que deverão ser computados para fins de média das alíquotas de PIS e COFINS os meses que a empresa OPTOU pelo novo regime, e não os últimos 12 (caso a empresa ainda não tenha 12 meses de contribuição como LUCRO REAL).

Questionamento 02:

Algum funcionário faz jus a insalubridade ou periculosidade ?

Questionamento 03:

Qual convenção utilizada e qual faixa salarial?

Questionamento 04:

A copeira irá fazer quantas garrafas de café diariamente?

Atenciosamente,

Thalia Kelly da Conceição

Analista de Licitações

Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa







CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373



6 anexos

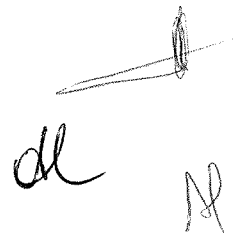
-  **Decisão Favoravel - SENAR - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
292K
-  **Decisão Favoravel - FUNAI - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
165K
-  **Decisão Favoravel - SENAC - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
85K
-  **Decisão Favoravel - ANATEL - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
90K
-  **Decisão Favoravel - UF Rondonopolis - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
59K
-  **Decisão Favoravel - DNIT - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
249K

Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br> 6 de agosto de 2021 10:36
Para: Marcelo Jose Paes de Barros <marcelobarros@mti.mt.gov.br>, OLIVIA
CAMPOS ARRUDA <oliviaarruda@mti.mt.gov.br>, Máira Carla Rodrigues
<mairarodrigues@mti.mt.gov.br>, José Marques Braga <josebraga@mti.mt.gov.br>

Considerando os questionamentos da empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES – INF 113 do Pregão Eletrônico nº 008/2021, encaminhado em 05 de agosto por e-mail já com esboço dos quesitos para análise.

Solicito a área demandante análise dos questionamentos, portanto assim que o prazo para resposta e até o dia 10/08/2021.

Após cumpridas as providências, retornem os autos a esta Unidade para que proceda com os encaminhamentos pertinentes.



ALESSANDRA DE CASTRO

Gerência de Aquisições - GAQS

Tels.: + 55 (65) 3613-3012, 3056 e 3066 Cel. Vivo Coop. : + 55 (65) 9 9942-8071.







End.: Palácio Paiaguás - Rua C, S/N - Centro Político Administrativo

Cep.: 78050-970 | Cuiabá - MT.

Site.: <http://www.mti.mt.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

-  **Decisão Favoravel - SENAR - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
292K
-  **Decisão Favoravel - FUNAI - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
165K
-  **Decisão Favoravel - SENAC - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
85K
-  **Decisão Favoravel - ANATEL - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
90K
-  **Decisão Favoravel - UF Rondonopolis - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
59K
-  **Decisão Favoravel - DNIT - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
249K

Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br> 6 de agosto de 2021 12:03
Para: José Marques Braga <josebraga@mti.mt.gov.br>

Bom dia José Braga , encaminho o questionamento 01 da empresa Máxima, análise dos questionamentos, portanto assim que o prazo para resposta e até o dia 10/08/2021.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

-  **Decisão Favoravel - SENAR - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
292K



**Decisão Favoravel - FUNAI - Maxima - Pis e Cofins.pdf**

165K

**Decisão Favoravel - SENAC - Maxima - Pis e Cofins.pdf**

85K

**Decisão Favoravel - ANATEL - Maxima - Pis e Cofins.pdf**

90K

**Decisão Favoravel - UF Rondonopolis - Maxima - Pis e Cofins.pdf**

59K

**Decisão Favoravel - DNIT - Maxima - Pis e Cofins.pdf**

249K

Gerência de Aquisições <quisicao@mti.mt.gov.br> 6 de agosto de 2021 12:07
Para: Alcindo Fernando da Silva <alcindosilva@mti.mt.gov.br>

Bom dia

Sr. Alcindo , conforme a orientação do Diretor Cesar , encaminho o questionamento da empresa Máxima Terceirizações do Pregão Eletrônico nº 008/2021 , para análise em relação do QUESTIONAMENTO 01 portanto assim que o prazo para resposta e até o dia 10/08/2021.

Segue o edital para conhecimento.

Qualquer dúvidas estarei à disposição para esclarecimento

ALESSANDRA DE CASTRO

Gerência de Aquisições - GAQS

Tels.: + 55 (65) 3613-3012, 3056 e 3066 Cel. Vivo Coop. : + 55 (65) 9 9942-8071.

End.: Palácio Paiaguás - Rua C, S/N - Centro Político Administrativo

Cep.: 78050-970 | Cuiabá - MT.

Site.: <http://www.mti.mt.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Gerência de Aquisições** <quisicao@mti.mt.gov.br>

Date: sex., 6 de ago. de 2021 às 10:36

Subject: Fwd: Questionamento - PE 008/2021 - Maxima Terceirizações - INF 113

To: Marcelo Jose Paes de Barros <marcelobarros@mti.mt.gov.br>, OLIVIA








CAMPOS ARRUDA <oliviaarruda@mti.mt.gov.br>, Maíra Carla Rodrigues

<mairarodrigues@mti.mt.gov.br>, José Marques Braga

<josebraga@mti.mt.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

-  **Decisão Favoravel - SENAR - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
292K
-  **Decisão Favoravel - FUNAI - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
165K
-  **Decisão Favoravel - SENAC - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
85K
-  **Decisão Favoravel - ANATEL - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
90K
-  **Decisão Favoravel - UF Rondonopolis - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
59K
-  **Decisão Favoravel - DNIT - Maxima - Pis e Cofins.pdf**
249K
-  **Edital 008-2021-MTI.pdf**
1140K

Pregao Sad <pregao@seplag.mt.gov.br>

6 de agosto de 2021 13:29

Para: Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Priscila das Mercês - MEP Licitações** <docsassessoria@gmail.com>

Date: sex., 6 de ago. de 2021 às 09:21

Subject: Re: Questionamento - PE 008/2021 - Maxima Terceirizações - INF 113

To: Pregao Sad <pregao@seplag.mt.gov.br>

Cc: Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>,
<aquisicao@mti.mt.gov.br>

MTI

Em sex., 6 de ago. de 2021 10:19, Pregao Sad <pregao@seplag.mt.gov.br>
escreveu:

Bom dia,

O Questionamento do PE 008/2021, seria de qual órgão?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

quisicao@mti.mt.gov.br <quisicao@mti.mt.gov.br> 9 de agosto de 2021 10:02
Para: pregao@seplag.mt.gov.br, pregao@seplag.mt.gov.br

Sua mensagem

Para: pregao@seplag.mt.gov.br
Assunto: Fwd: Questionamento - PE 008/2021 - Maxima Terceirizações - INF 113
Enviada: 06/08/2021 13:29:15 GMT-4

foi lida em 09/08/2021 10:02:01 GMT-4

Marcelo Jose Paes de Barros

9 de agosto de 2021

<marcelobarros@mti.mt.gov.br>

15:05

Para: Gerência de Aquisições <quisicao@mti.mt.gov.br>

Questionamento 02:

Algum funcionário faz jus a insalubridade ou periculosidade ?
Insalubridade, a MTI não possui agentes nocivos à saúde nossos banheiros são pequenos são classificados dentro dos limites de tolerâncias, não é aberto ao público em geral o uso é restrito para somente empregados internos da MTI, o lixo produzidos na empresa não são contaminantes são considerados de uso doméstico, portanto NÃO terá necessidade de adicionais de insalubridade,

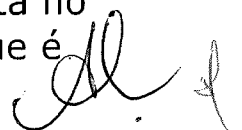
Periculosidade, As atividades objetos desta contratação NÃO são necessários adicionais de periculosidade por não serem atividades previstas na NR 16, sem nenhum complementamento.

Questionamento 03:

Qual convenção utilizada e qual faixa salarial?
Na Convenção Coletiva de Trabalho vigente aplicada aos trabalhadores das categorias através do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS, DE ASSEIO, CONSERVACAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA DE MATO GROSSO de nossa região devidamente registrada no MTE, e faixas salariais estabelecidos pelo pisos e respectivas gratificações definido por funções no referido acordo e seus aditivos dentro da atual vigência.

Questionamento 04:

A copeira irá fazer quantas garrafas de café diariamente?
De acordo com as necessidades, dentro da quantidade prevista no Termo de Referência, a MTI possui uma cafeteira industrial que é utilizada coletivamente não fazendo uso de garrafas.



MARCELO JOSÉ PAES DE BARROS

Técnico Administrativo e Financeiro TAF
Gerência de Apoio Administrativo - GAAD/UGADM/DAFI/MTI

☎ (65)3613-3095 / (65) 99695-1228

✉ marcelobarros@mti.mt.gov.br

📍 Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político
Administrativo - CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com> 12 de agosto de 2021 18:48
Para: Pregao Sad <pregao@seplag.mt.gov.br>, aquisicao@mti.mt.gov.br
Cc: "Priscila C. das Mercês - MEP Licitações" <docsassessoria@gmail.com>

Boa tarde

Algum retorno sobre o questionamento?

Atenciosamente,

Thalia Kelly da Conceição

Analista de Licitações

Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Thalia Kelly da Conceição', written in a cursive style.

Em sex., 6 de ago. de 2021 às 09:19, Pregao Sad <pregao@seplag.mt.gov.br>
escreveu:

Bom dia,

O Questionamento do PE 008/2021, seria de qual órgão?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

